

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº 002, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, nomeia Comissão Processante e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO expediente exarado pela Coordenação da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, dando conta de que o Servidor MARCÍLIO LOUREIRO CARDOSO, Médico com registro no CREMEB nº 15638, lotado na UBS Agnelo Mendes, localizado no Distrito do Retiro, através do Programa MAIS MÉDICOS DO BRASIL, apresentou Atestados Médicos comprovadamente falsos;

CONSIDERANDO que o funcionário que entrega atestado falso para garantir benefício está cometendo o crime de uso de documento falso, previsto no artigo 304 do Código Penal;

CONSIDERANDO tratar-se de conduta de natureza gravosa e que é dever da Administração Pública e da Autoridade que tiver ciência ou notícia da ocorrência de irregularidade no Serviço Público promover a apuração imediata, observando sempre os Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa;

CONSIDERANDO que Processo Administrativo Disciplinar destina-se a apurar responsabilidade de Servidor por infração praticada em exercício de sua função ou que esteja de alguma forma correlacionada a esta, conforme prevê o artigo 148 da Lei nº 8.112/90.

RESOLVE:

Art.1º- Ordenar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar a conduta e irregularidades praticadas pelo Servidor MARCÍLIO LOUREIRO CARDOSO, Médico com registro no CREMEB nº 15638.

Art.2º -Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos Servidores, JOÃO LÁZARO SANTANA COSTA FILHO, Médico com CREMEB nº 19583, que a presidirá; PEDRO ALEXANDRE DA SILVA SOUZA, Enfermeiro com COREN nº 14648, Secretário e, GILMARA MENDES DE SANTANA, Coordenadora de Centro de Saúde, Vogal.

Art.3º -Determinar o afastamento preventivo, imediato, do Médico MARCÍLIO LOUREIRO CARDOSO, das suas atividades laborais no âmbito desta Secretaria, dada a evidência de conduta repreensível firmada.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Art.4º -Encaminhe-se cópia da presente Portaria e documentos pertinentes ao Conselho Regional de Medicina, ao Programa MAIS MÉDICOS DO BRASIL e à Delegacia de Polícia Civil do Município para que tomem ciência e adotem as providências que entenderem aplicáveis ao caso.

Art.5º -Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente.

Art.6º -A Comissão ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir os trabalhos, dando ciência ao Gabinete do Secretário de Saúde.

Art.7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 15 DE JANEIRO DE 2020.

JOSÉ JORGE FIGUEREDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde